

Contrato celebrado em 2 de Junho de 2004, para a categoria de cantoneiro (vias municipais), renovado até 1 de Junho de 2007, por despacho de 23 de Julho de 2004:

Tiago Manuel Fernandes Mateus.

[Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

2 de Maio de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

**Rectificação n.º 377/2005 — AP.** — Por despacho do presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro de 16 de Junho de 2005 e em virtude de haver desconformidade entre o prazo do ónus da inalienabilidade constante no n.º 1 artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 288/93, de 20 de Agosto (cinco anos), e do prazo previsto no n.º 1 do artigo 4.º e n.º 2, alínea c), do mesmo (oito anos), do Regulamento para Alienação de Fogos Propriedade da Câmara Municipal de Miranda do Douro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, apêndice n.º 119, de 23 de Setembro de 2004, procede-se à sua rectificação, de forma que passem a ter a seguinte redacção:

«Artigo 4.º

#### Ónus da inalienabilidade

1 — Os imóveis adquiridos nos termos deste Regulamento não podem ser vendidos ou arrendados durante cinco anos.

2 — O ónus da inalienabilidade pode cessar:

c) Pelo decurso do prazo de cinco anos após a aquisição do fogo.

16 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

**Aviso n.º 5050/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador desta Câmara Municipal, Carlos Alberto Picanço dos Santos, de 30 de Maio de 2005, foi celebrado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato de trabalho a termo certo com Vítor Manuel Daroeira Galo, único candidato aprovado na oferta pública de emprego para a contratação de um fiscal municipal.

O contrato teve início no dia 1 de Junho de 2005 e será válido por um ano, eventualmente renovável. ([Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

14 de Junho de 2005. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, por subdelegação de competências, *Rosária Murça*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

**Aviso n.º 5051/2005 (2.ª série) — AP.** — Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 2 de Maio de 2005, foi determinado, nos termos da lei em vigor, renovar por mais um ano, o contrato de trabalho a termo certo, com início a 3, 7, 14 e 16 de Junho de 2005, com os seguintes trabalhadores.

Nome	Categoria
António José Sardinha Mendes .....	Auxiliar de serviços gerais.
Maria Violante Polaco Parado Castro	Auxiliar de serviços gerais.
Isabel Margarida Salvador B. R. Martins .....	Auxiliar técnica de museografia.
Maria João Serrano Franco .....	Auxiliar de serviços gerais.

20 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

**Aviso n.º 5052/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 6 de Junho, Paulo Jorge Coelho Piteira denunciou o contrato em regime de trabalho a termo certo, celebrado em 2 de Agosto de 2003, em virtude de ter ingressado no quadro privativo do pessoal destes serviços no dia 6 de Junho de 2005.

8 de Junho de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

**Aviso n.º 5053/2005 (2.ª série) — AP.** — João Luís Teixeira Fernandes, presidente da Câmara Municipal de Murça:

Torna publico que, por seus despachos de 10 de Maio de 2005 foram deferidos os pedidos de rescisão dos contratos de trabalho a termo certo a partir de 31 de Maio do corrente ano, dos seguintes trabalhadores:

Auxiliares administrativos:

Leonardo Ribas Teixeira.  
Alfredina da Conceição Medeiros.  
Maria Olívia de Sousa Rei.

Jardineiro:

Fátima de Jesus Gonçalves dos Santos.

13 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

**Aviso n.º 5054/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratos a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Junho de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 28 de Junho, por urgente conveniência de serviço, com os seguintes trabalhadores, com início a 1 de Junho de 2005:

Dora Lúcia Soares Rodrigues, José Maria Ferreira Codinha, Maria Antónia Sabina Sousinha Delgado Grilo, Maria Elisabete Jesus Ova e Maria Elvira Ferreira Espadana Capelina, com a categoria e função de auxiliar de serviços gerais, sanitários, balneários, e com a remuneração correspondente ao índice 128, no valor de 405,96 euros.

Aníbal da Conceição Dias, Fernando Domingos Janardo, Júlia Orlanda Amaro Antunes, Vera Mónica da Conceição Fragoso e Zulmira Batista Delgado Bulhões, com a categoria e função de auxiliar de serviços gerais, conservação de jardins e relvados, e com a remuneração correspondente ao índice 128, no valor de 405,96 euros.

Paulo Jorge Santos Palhoça André, com a categoria e função de limpa-colectores, saneamento, ETAR, e com a remuneração correspondente ao índice 155, no valor de 491,60 euros.

João Carlos Duarte Murraças e Vítor Manuel Conchacha Remígio, com a categoria e função de operário semiqualificado, cabouqueiro, montagem de estruturas e abertura de caboucos, e com a remuneração correspondente ao índice 137, no valor de 434,51 euros.

Carlos Alberto Silva Valente Moreira, José da Silva Alves e José da Silva Simões Rodrigues, com a categoria e função de motorista de pesados, recolha de resíduos sólidos urbanos, e com a remuneração correspondente ao índice 151, no valor de 478,91 euros.

Ana Clara Fidalgo Eustáquio dos Santos, Ana Maria dos Santos Freire Pereira, Ana Maria Gaudêncio Prestes Maranhão, Anabela Ova Freire Constantino Pai-João, Carla José Sousinha Grilo Conchacha e Oflia Maria dos Santos Murraças Pereira, com a categoria e função de cantoneiro de limpeza, limpeza da praia,

e com a remuneração correspondente ao índice 155, no valor de 491,60 euros.

João Carlos Pereira Gordinho, João Esperança Figueiredo, Joaquim Manuel do Carmo Maranhão e Manuel João Oliveira, com a categoria e função de cantoneiro de limpeza, limpeza motorizada, e com a remuneração correspondente ao índice 155, no valor de 491,60 euros.

Gregário Duarte Patalão, Joaquim Manuel dos Santos Palhoça, Maria Adelina Galego Soares Patalão, Maria Júlia Meca Galego Piló, com a categoria e função de cantoneiro de limpeza, lavagem de ruas, e com a remuneração correspondente ao índice 155, no valor de 491,60 euros.

Lídia Maria Antunes Carlinhos Duarte, Maria Alice Henriques Pereira Vigia, Maria Carmina Duarte Patalão Malfez, Maria Emília Meca Vidal Trindade, Maria Júlia Arromba Freitas Cária, Otilia Maria Bulhões Saramago Pereira, Rosália Maria Pombinha Borda d'Água Piló, Sandra Cristina Jesus Navarro da Silva, com a categoria e função de cantoneiro de limpeza, limpeza pedonal, e com a remuneração correspondente ao índice 155, no valor de 491,60 euros.

Maria Emília Vasco Lucas Vagos e Maria Teresa Piló Maranhão Castro, com a categoria e função de cantoneiro de limpeza, lavagem de contentores, e com a remuneração correspondente ao índice 155, no valor de 491,60 euros.

Diamantino de Sousa Alexandre e Natal Silvério Piló Aveiro com a categoria e função de cantoneiro de arruamento, limpeza e tratamento de vias municipais, e com a remuneração correspondente ao índice 142, no valor de 450,37 euros.

Com início a 1 de Julho de 2005 e com a duração de seis meses, com o seguinte trabalhador:

Gonçalo Filipe Bento Martins, com a categoria e função de motorista de pesados, apoio a acção social, e com a remuneração correspondente ao índice 151, no valor de 478,91 euros.

Com início a 1 de Julho de 2005 e com a duração de três meses, com os seguintes trabalhadores:

Eliana Delgado Zarro e Davide Augusto Vasco Antunes, com a categoria e função de auxiliar de serviços gerais, vigilância e manutenção de parques infantis, e com a remuneração correspondente ao índice 128, no valor de 405,96 euros.

Com início a 1 de Agosto de 2005 e com a duração de seis meses, com os seguintes trabalhadores:

António Lopes Antunes, José João Pequicho Caneco e Paulo Jorge Granjeiro Caetano, com a categoria e função de operário semi-qualificado cabouqueiro, montagem de estruturas e abertura de caboucos, e com a remuneração correspondente ao índice 137, no valor de 434,51 euros.

José António Pereira Miranda, José Marques Rodrigues, com a categoria e função de limpa-colectores, saneamento, ETAR, e com a remuneração correspondente ao índice 155, no valor de 491,60 euros.

António Joaquim Pacheco Costa, Joaquim José Delgado Papparola e Maria Otilia Jorge Pereira Canhoto, com a categoria e função de vigilante de instalações desportivas, e com a remuneração correspondente ao índice 128, no valor de 405,96 euros.

Américo Faneca da Silva e Maria do Rosário Espadana Silvério, com a categoria e função de cantoneiro de arruamento, limpeza e tratamento de vias municipais, e com a remuneração correspondente ao índice 142, no valor de 450,37 euros.

Ana Filipa Lopes Rodrigues, Maria da Graça Marques Silva e Sandra Maria Nunes Martins, com a categoria e função de auxiliar serviços gerais, limpeza de equipamentos e instalações de carácter social, e com a remuneração correspondente ao índice 128, no valor de 405,96 euros.

2 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

**Aviso n.º 5055/2005 (2.ª série) — AP.** — Jorge Codinha Antunes Barroso, presidente da Câmara Municipal do concelho da Nazaré:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que foi deliberado em reunião ordinária de Câmara Municipal, realizada no dia 1 de Maio de 2005, iniciar o processo de elaboração do Plano de Pormenor de Caixins Norte, por forma a permitir o correcto ordenamento do território dessa área, de uma forma equilibrada e sustentável.

O prazo de elaboração previsto é de 18 meses.

A área de intervenção corresponde a 138 700 m<sup>2</sup>, devidamente assinalada na peça desenhada incluída ao processo, encontrando-se os termos de referência do Plano igualmente disponíveis para consulta na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal.

#### Participação

Nos termos do artigo 74.º e n.º 2 do artigo 77.º ambos do Decreto-Lei n.º 380/90, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, e pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá, por um período de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso em *Diário da República*, um processo de audição do público, durante o qual os interessados poderão formular sugestões e pedidos de esclarecimentos, bem como apresentarem informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração deste plano.

Para o efeito, os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Nazaré, podendo também utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal e nas juntas de freguesia do concelho.

Para constar, lavrou-se este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo deste concelho.

E eu, (*Assinatura ilegível.*), Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo, o subscrevi.

6 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

**Aviso n.º 5056/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 8 de Junho de 2005, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais um ano, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 1 de Julho de 2005, com Andreia Pinto Morais, técnica-adjunto de biblioteca e documentação de 2.ª classe.

8 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

**Aviso n.º 5057/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 8 de Junho de 2005, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais um ano, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 21 de Junho de 2005, com Bruno Miguel de Jesus Pinto Alves, auxiliar administrativo.

8 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

**Aviso n.º 5058/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 8 de Junho de 2005, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais um ano, para